

**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

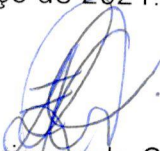
Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2020)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, EDSON JULIO LOURENÇO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São Sebastião da Amoreira 15 de março de 2021.


Eva Rodrigues da Costa
Controlador Interno
Decreto 22/2021